Indicação: 1155 / 2019

INDICA-SE à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos, solicitado que seja instituída uma campanha municipal de incentivo à transferência e emplacamento de veículos automotores no município de Chapadão do Sul - MS, dominada “Emplaca Chapadão do Sul”, visando o aumento na participação da arrecadação do Imposto sobre a Propriedades de Veículos Automotores – IPVA. Segue anexo, Lei n. 1.489/2019, do Município de Costa Rica – MS.

JUSTIFICATIVA

A campanha tem por objeto incentivar os proprietários de veículos que estejam licenciados em outras cidades, mas domiciliados em Chapadão do Sul, a transferir seu registro para nosso município, através do pagamento, pelo Poder Executivo, das taxas de transferência do veículo. Os custos relativos à transferência de veículo, serão absorvidos um ou dois anos, quando do recolhimento do IPVA pelo contribuinte que aderir à campanha. Não existem dados oficiais que afiram a quantidade exata de veículos que circulam pela cidade e estejam registrados em outros municípios. Contudo, é notória a presença de automóveis com placas de outras regiões do país, que circulam diariamente por Chapadão do Sul, cujos proprietários provavelmente possuem domicilio nesta cidade. Com a campanha, espera-se fomentar a transferência desses veículos para o município de Chapadão do Sul, incrementando a receita municipal com a arrecadação do IPVA.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2019

Mika
Vereador(a) - PP

DOC: 1569005144